

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2023

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II da Lei no 8.666/1993; **Favorecido:** **CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL**, razão social **ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.118.388/0001-18, **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, elaboração do PPA, LDO e LOA, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas do município de Terra Nova-BA, **Cobertura Orçamentária:** 02.05.01 / 02.07.01 / 02.08.01; 2009/ 2060/ 2032; 3390.35.00, 1500, **Valor:** R\$ 362.967,80 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **Ratificação:** em 03/01/2023, por Eder São Pedro Menezes - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

TERMO DE CONTRATO 001/2023

Espécie: Contrato nº 001/2023, firmado com **CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL**, razão social **ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.118.388/0001-18, **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, elaboração do PPA, LDO e LOA, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas do município de Terra Nova-BA; **Amparo:** inexigibilidade 001/2022; **Vigência do contrato:** 12(doze) meses; **Cobertura Orçamentária:** Cobertura Orçamentária: 02.05.01/ 02.07.01/ 02.08.01; 2009/ 2060/ 2032; 3390.35.00, 1500, **Valor:** R\$ 362.967,80 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **Assinatura:** em 03/01/2023, por Eder São Pedro Menezes - Prefeito